

**DECRETO Nº 10.206**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao senhor Ian Pita Martins, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 4.978.302-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.105.178-01, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, nº 565, Boqueirão, Santos/SP, bem municipal situado de frente à Rua Pindorama, nº 29, Boqueirão, Santos/SP, a seguir especificado:

*“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia de 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento.”*

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 31.713/2023-85 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2023.

**RENATA BRAVO**

*Prefeita Municipal – em exercício*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Chefe do Departamento – em substituição*